



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 584/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00019382-UEA, **RESOLVE**:

ATRIBUIR, a servidora MARIA BETÂNIA LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 201.753-9A, Gratificação de Curso, a contar de 20/10/2011, referente ao Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais, no percentual não cumulativo de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Profissional das Áreas de Exatas e Tecnologia, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 21/10/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.08.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS